

EDITAL Nº 02/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, EDUARDO ATILA DA SILVA, matrícula 02680270, do quadro de servidores do GDF, lotado na Agência do Trabalhador - Estrutural há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.372/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

EDITAL Nº 03/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, JILCELIA CANUTO SILVA, matrícula 1.658.695-6, do quadro de servidores do GDF, lotada na Gerência de Qualificação Profissional há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.369/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 0113-004511/2015; Espécie: 5º Apostilamento ao Contrato nº 038/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME, CNPJ: 04.802.482/0001-54, OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar o valor contratual em R\$ 1.248.202,99 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), conforme planilha de documentos (SEI 30297857) adotando-se o índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas no período de agosto 2017 a agosto 2019, (SEI 29908532), (SEI 29908642); EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, II, § 8, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.451.6216.3090.0008 - Implantação de Infraestrutura de Ciclovias em Diversas Rodovias do Distrito Federal, ND 44.90.51, Fonte de Recursos: 321 - (Contrato de Financiamento BB 20/00007-3) - ID 0, conforme informação orçamentária, (SEI 30705958); DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral - FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. VALOR: O valor contratual total é de R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimo de centavo), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para passagens aéreas nacionais; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para passagens internacionais; e R\$ 0,005 (cinco milésimo de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela FACTO TURISMO EIRELI - ME, ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE O valor contratual total é de R\$ 10.724,7636 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais, sete mil seiscentos e trinta e seis milésimos de centavos), sendo R\$ 10.724,76 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para passagens terrestres nacionais; e R\$ 0,0036 trinta e seis milésimos de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo Físico: 4000.000.128/2017; Processo SEI: 04000.0000.5562/2018-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2017-GAP/DF. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X BPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 06/2017-SECOM, por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da cópia vigente, com base nas Cláusulas Oitava e Décima Segunda Subitem 12.2 do Contrato originário, com amparo nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela BPRINT - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIE PP, WAGNER BISPO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que pela impossibilidade de utilização do local anteriormente definido a abertura da segunda sessão pública do certame acima referenciado, marcada para o dia 05/11/2019 às 09:00 horas, foi alterada para o dia 08/11/2019 às 09:00 horas para o seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Demais Informações: CEL/SECOM - telefones: 0xx (61) 3961.4509 ou 3313.8497.

Brasília/DF, 4 de novembro de 2019
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00050-00032430/2019-22; Interessado: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a repactuação contratual de que trata o Relatório Circunstanciado SEI-GDF nº. 11/2019 - SSP/SUAG/COPLAN/GEDOC (24068103), gerada no exercícios de 2018, no valor de R\$ 31.093,44 (trinta e um mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0001-60. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8517.0006; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

Processo: 00050-00014113/2019-24; Interessado: VICENTE DA SILVA MARTINS e outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas de pessoal e encargos sociais, geradas nos exercícios de 2012, 2017 e 2018, no valor de R\$ 174.166,26 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho pertinentes e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor dos servidores indicados na Relação SEI-GDF nº 29496095, observados os valores respectivos. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 31.90.92, 31.91.92 e 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.1156; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018-SSP

Processo: 0050-000653/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 295.608.393,00 DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.421.6211.2540.0006. N.D. 3.3.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: Diariamente, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019, às 09h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima, no www.ssp.df.gov.br/licitacoes e no http://licitacoes.ssp.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 239, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de

Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice: a) ROGERIO LIMA SOEIRO, inscrição nº 197142188 (sub judice, Processo nº 0703297-84.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

Processo: 00054-00030576/2019-21. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO, sine die, do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 12/11/2019 às 14h (horário de Brasília/DF), para adequação do Edital ao Decreto nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926016 e em www.pm.df.gov.br. Telefones: 3190-5557. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00070339/2019-01, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, em favor da empresa BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, nome fantasia: GOLD GAS, inscrita sob o CNPJ nº 13.143.803/0001-47, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com a contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) m3 de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, com as seguintes características: Gás comprimido de uso medicinal, nome oxigênio, aspecto físico gás incolor, fórmula química O2, massa molecular 31,99, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 7782-44-7, para atender demanda da PMDF, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de outubro 2019, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM - Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa BRASILIENSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS S/S LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO BRASILIENSE, inscrita sob o CNPJ nº 00.065.847/0001-54, situada na SEUPS 712/912 conj B Bloco 1 lojas 2 e 3 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70390-125, no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089688/2018-35. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação

disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA; Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, nome fantasia CLINICA CARDIOLOGICA OSWALDO CRUZ, inscrita sob o CNPJ nº 05.572.306/0001-36 e situada na SGAS 910 conjunto B, bloco F, salas 211, 213, 215, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-100, no subitem 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086761/2018-17. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA; Presidente da Comissão.

Processo 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MEDICINA DA VISÃO - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, nome fantasia MEDICINA DA VISÃO, inscrita sob o CNPJ nº 07.405.57510001-33 e situada na SEUP SUL EQ 7101910 conjunto D loja 15 e 16- Térreo - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.330-700, sendo o credenciamento no subitem 4.36 (empresas especializadas em em Oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00016171/2019-16. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia VISTA HOSPITAL DA CATARATA DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 07.338.983/0001-10 e situada na QSA 2 LOTES 2/3, SALA 104 E QUINTO ANDAR, TAGUATINGA - DF, CEP 72.015-020, no subitem 4.36 (empresas especializadas em em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025518/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE, inscrita sob o CNPJ nº 05.301.811/0001-46, situada na CCSW 3 Lotes 3/4/5, salas 103 a 106, Térreo, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.680-350, no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00006149/2019-50. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, nome fantasia CENTRUS - MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita sob o CNPJ nº 10.851.800/0002-50 e situada na QNL 30 - CONJUNTO A - LOTES 21416 - LOJA 2 - TAGUATINGA - DF, no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00069416/2019-08. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, nome fantasia MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 03.903.771/0001-87 e